

Itaquaquecetuba, 02 de agosto de 2023.

Oficio nº 468/SMG/2023

Ref.: Indicação 1871/2023.

CORRESPONDÊNCIA

N.º 314 / TOTS

RECEBIEM ON , OB , TOTS

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 313/SEMSU/2023 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana, em resposta a Indicação em epígrafe do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio Oficial Administrativo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Rua Dirce Passos, 14 – Centro. Telefone: 4753-1108/1421

OFÍCIO Nº 313/SEMSU/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 1871/2023 – VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 374/SMG/2023, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que seja implantado um plano de fiscalização em conjunto com a Secretaria Municipal de Transporte e o setor de Fiscalização, para aumentar a fiscalização sobre as barracas legalizadas que estão sendo montadas em pontos que são proibido parar e estacionar veículos, nas proximidades da feira-livre, nas Ruas João Francisco Lisboa e João Cabral de Melo Neto, no Parque Piratininga.

Cumpre esclarecer que da nossa parte, serão cientificadas as Secretaria de Receita e de Transportes, para que junto possamos traçar um planejamento a fim de melhor atender a presente indicação.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquecetuba, 28 de julho de 2023.

EDNILSON DOS SANTOS

Secretario Adjunto de Segurança

Exmo. Senhor

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1871/2023 3/3

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V. Excelência providências, junto ao setor de fiscalização de feira livre, Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no sentido de implantar um plano de fiscalização em conjunto para organizar a montagem das barracas legalizadas em seus devidos locais cadastrados e aumentar a fiscalização de Trânsito nos pontos que são proibidos parar e estacionar veículos nas proximidades da feira, exclusivo nas Ruas João Francisco Lisboa e João Cabral de Melo Neto, no bairro Rarque Piratininga, Itaquaquecetuba – SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária justamente para atender as inúmeras reivindicações dos moradores e motoristas que trafegam por ali, pois os barraqueiros legalizados estão montando suas barracas fora do perímetro permitido, proporcionando problemas no trânsito local das Ruas João Francisco Lisboa e João Cabral de Melo Neto. Por fim, as barracas precisam ser instaladas antes da rotatória, pois está dificultando a passagem de caminhões, carretas e ônibus que passam pelo local, aumentando também o risco com acidentes.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 06 de maio de 2023.

Edson de Souza Moura Edson Moura Vereador - PL













